



ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Sessão realizada aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e sete minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência do parlamentar Wolney Freitas de Azevedo França, com os trabalhos do 1º vice-presidente Michael Borges de Souza, do 2º vice-presidente Thiago Fernandes da Silva, do 1º secretário interino César Augusto de Paiva Maia e do 2º secretário interino Marcos Antônio Gomes da Silva. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares Diego Américo de Carvalho, Eder Rodrigues de Queiroz, Fativan Alves Moura de Paiva, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Irani Guedes de Medeiros, José Afrânio Bezerra da Silva, Leonardo Lima da Costa, Lindovaildo Soares de Azevedo, além da Mesa Diretora, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. O presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirinese, declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando o vereador Vavá Azevedo para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de Salmos, capítulo 44, versículo 3 e 4. O presidente informou que não seria lida a ata. Ato contínuo, O presidente solicitou ao 1º secretário interino a leitura das correspondências e das proposições no **expediente**, que constou de: Indicação n. 1067/2024, de autoria da vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires; Indicações ns. 1053/2024 e 1054/2024, de autoria da vereadora Fativan Alves Moura de Paiva; Indicações ns. 1029/2024 e 1030/2024, de autoria do vereador Eder Rodrigues de Queiroz; Indicação n. 1035/2024, de autoria do vereador Hamilton Rademacker Pereira; Indicações ns. 1043/2024 e 1044/2024, de autoria do vereador Irani Guedes de Medeiros; Indicações ns. 1047/2024 e 1048/2024, de autoria do vereador José Afrânio Bezerra da Silva; Indicações ns. 1051/2024 e 1052/2024, de autoria do vereador Leonardo Lima da Costa; Indicações ns. 1023/2024 e 1026/2024, de autoria da vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos; Indicações ns. 1038/2024 e 1039/2024, de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 21/08/2024



1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/08/2024



1º Secretário



do vereador Thiago Fernandes da Silva. Pareceres da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final: Parecer ao Projeto de Lei n. 091/2024 - “abre crédito especial e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal); Pareceres da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Parecer (oral) ao Projeto de Lei n. 091/2024 - “abre crédito especial e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal) - o presidente da Comissão de Finanças, vereador César Maia, opinou pela aprovação total ao Projeto de Lei n. 091/2024, juntamente com a Emenda n. 01/2024, dizendo ao chefe do Executivo Municipal que a valorização da cultura é a certeza de uma nação próspera. O 1º secretário interino informou que o expediente foi lido. O presidente agradeceu ao 1º secretário interino e abriu as inscrições para uso da tribuna. Em seguida, informou que não havia oradores inscritos. Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatada também a presença dos vereadores Hamilton Rademacker Pereira e Ítalo de Brito Siqueira. Ausentes os (as) a vereadores (as): Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, Gustavo Negócio de Freitas e Rhalessa Cledylane Freire dos Santos. O presidente solicitou aos vereadores o registro da frequência para o início da **ordem do dia**. Verificando a relação de presentes, foi constatado que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): César Augusto de Paiva Maia, Diego Américo de Carvalho, Eder Rodrigues de Queiroz, Fativan Alves Moura de Paiva, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, Lindovaildo Soares de Azevedo, Leonardo Lima da Costa, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza, Thiago Fernandes da Silva e Wolney Freitas de Azevedo França. Atingido o quórum de deliberação exigido, o presidente procedeu à votação das matérias, colocando em única discussão e única votação: Emenda n. 01/2024 ao Projeto de Lei n. 091/2024 - “dispõe sobre a modificação dos arts. 2º e 3º do Projeto de Lei n. 91/2024, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final) – recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Em única discussão e única votação: *Projeto de Lei n. 091/2024 -



“abre crédito especial e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal)

*Projeto em regime de urgência – em discussão, o vereador César Maia desejou sorte ao secretário Gustavo Breno, apesar de saber da competência dele. Colocou-se à disposição e pediu o extrato atualizado dessa aplicação e o plano de ação deste recurso para acompanhamento; que tenha esta Casa como um grande parceiro. Em discussão, o vereador Thiago Fernandes também desejou sucesso ao secretário e que o crédito seja utilizado da melhor forma. Lembrou que a Comissão de Constituição, no início do ano legislativo, colocou o projeto de lei para a criação da Comissão de Cultura; que possa ser nomeado os membros para auxiliar a citada secretaria. Em discussão, o vereador Eder Queiroz reconheceu a capacidade de Gustavo Breno, visto que realizou nesta casa o Câmara Cultural, por exemplo. Desejou sucesso colocando-se à disposição. Em discussão, a vereadora Fativan Alves disse que essa lei é de extrema importância. Este recurso veio do Governo Federal que instituiu a Política Nacional de Fomento à Cultura, Lei Aldir Blanc. Esclareceu que a Prefeitura de Parnamirim não terá gastos. Além disso, esse recurso já era para estar disponível aos artistas da cidade. Afirmou que essa força-tarefa dos vereadores é por todos os artistas do município de Parnamirim e a aplicação desse recurso será fiscalizada pelos vereadores. Ao prefeito, pediu a sanção desta lei. Ao secretário Gustavo Breno, desejou sucesso e que ele não permita que o prefeito destrua o nome dele, porque isso o prefeito tem feito com a maioria dos secretários. Em discussão, o vereador Afrânio Bezerra parabenizou o secretário pela competência que, a tão pouco tempo à frente da pasta, trouxe esse projeto. Votará todos os projetos que vierem da Secretaria de Cultura pela certeza de que será bem aplicado. Colocou-se à disposição. Encerradas as discussões, o Projeto de Lei n. 091/2024 recebeu 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada (com o voto da vereadora Rhalessa de Clênio). Neste momento, o presidente Wolney França parabenizou todos os que fazem a cultura, aos vereadores e aos músicos da cidade. O 1º secretário interino solicitou, em Requerimento Verbal, a dispensa da leitura e votação da redação final do Projeto de Lei n. 091/2024. O presidente aceitou o pedido, submeteu ao Plenário em única



discussão e única votação o Requerimento Verbal, sendo aprovado pelos parlamentares presentes. O presidente informou que logo mais este projeto estará de volta ao Poder Executivo. Continuando, foi colocado em 2ª (segunda) discussão e 2ª (segunda) votação: Projeto de Lei n. 01/2024 - "dispõe sobre a obrigatoriedade de priorizar o atendimento a advogados em exercício da função em repartições públicas e entidades financeiras estabelecidas no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Wolney Freitas de Azevedo França) - recebeu 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Projeto de Lei n. 05/2024 - "dispõe sobre a divulgação de alerta sobre injúria racial em eventos públicos religiosos, artísticos e culturais, conforme específica" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Ítalo de Brito Siqueira) - recebeu 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Em única discussão e única votação: Requerimento Legislativo n. 075/2024 - "requer, ouvido o Plenário, com fundamento no art.150 caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, que seja incluído em pauta o Projeto de Lei n. 252/2023 - de minha autoria - que" dispõe sobre a criação da Política Municipal de Incentivo à Implantação de Práticas de ESG (Evironmental Social and Governance) no município de Parnamirim/RN, e da outras providências" e o Projeto de Lei n. 253/2023- de minha autoria - que cria o programa "Casa do(a) Artesão(ã) Parnamirinese", no município de Parnamirim/RN e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Wolney Freitas de Azevedo França) - recebeu 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Moção de Aplauso n. 049/2024 - "ao time de futebol americano "Parnamirim Scorpions" pela conquista do Bicampeonato do Regional Nordeste de Flag Feminino" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Thiago Fernandes da Silva) - em discussão, o autor disse que, assim como o time masculino, o feminino não fez diferente. Ganhou a regional pelo 2º ano consecutivo, representando a cidade. Os dois times estarão na fase final no 2º semestre. Desejou sucesso e a conquista do título nacional, levando o nome da cidade para os lugares mais altos dos pódios. Encerrada a discussão, a



Moção de Aplauso n. 049/2024 recebeu 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Moção de Congratulação n. 016/2024 - "pelo transcurso do Dia da Marinha do Brasil comemorado em 11 de junho, reconhecendo a relevante contribuição dos serviços sociais e militares prestados ao Brasil e a nossa sociedade parnamirinese" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Gabriel César de Oliveira Siqueira) - recebeu 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Encerradas as deliberações, foi constatada a presença da vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos. Restaram faltosos a vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires (justificado) e o vereador Gustavo Negócio de Freitas. Nada mais havendo a tratar, o presidente Wolney França declarou encerrados os trabalhos às onze horas e vinte e oito minutos, convocando outra Sessão para o dia seguinte, quarta-feira, 12 de junho, em horário regimental. Informou que na quinta-feira não haverá Sessão Ordinária por ter sido realizadas duas Sessões hoje. Para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA

1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA

2º Vice-Presidente



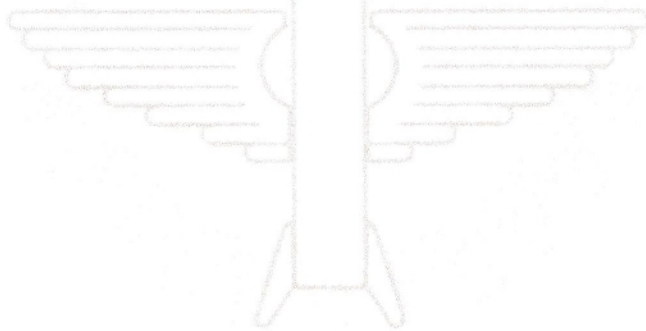
CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO



CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
1º Secretário Interino



MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
2º Secretário interino



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 21/08/2024



1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/08/2024



1º Secretário